

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL
JARDIM DAS PERDIZES
Biênio 2025–2027**

Local: Parque Municipal Jardim das Perdizes – Reunião realizada em modalidade híbrida (presencial e remota).

Data: 29 de junho de 2026.

Horário: Início às 17h30.

I. PAUTA

- * Leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor;
- * Informes Gerais;
- * Item 1: Alteração da empresa responsável pelos serviços de manejo e manutenção do Parque Municipal Jardim das Perdizes, com a substituição da empresa Ceiba pela empresa Brasil Paisagismo;
- * Item 2: Veículos abandonados nas vias do entorno do Parque Municipal Jardim das Perdizes;
- * Item 3: Contêineres de resíduos da SP Regula/LOGA instalados no entorno do Parque Municipal Jardim das Perdizes;
- * Item 4: Discussão sobre a implantação de rotatória no cruzamento da Rua Marc Chagall com a Rua Paul Klee, implantação de vagas de estacionamento a 45 graus e eventual implantação do sistema Zona Azul;
- * Item 5: Retirada dos resíduos provenientes de podas acumulados nas proximidades do Parcão (Cachorródromo) localizado na Rua Paul Klee.
- * Item 6: Controle dos formigueiros e limpeza do piso intertravado do Parque Municipal Jardim das Perdizes;
- * Item 7: Renovação do Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Associação de Moradores do Jardim das Perdizes;
- * Item 8: Assuntos Gerais.

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se, em modalidade híbrida (presencial e remota), a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal Jardim das Perdizes, referente ao biênio 2025–2027.

A reunião foi coordenada pelo Sr. José Roberto Pereira, Administrador do Parque Municipal Jardim das Perdizes e Coordenador do Conselho Gestor.

Participaram presencialmente os Conselheiros Titulares João Ângelo Ezequiel e José Roberto Pereira.

Participaram remotamente os Conselheiros Titulares Murillo Nichel Coelho, Miguel Francisco Taberner Sala, Juliana Fonseca Andrade e Virgínia Caetana de Oliveira.

Participou, na qualidade de convidado, de forma remota, o Sr. Isaac Silvestre, representante da Associação de Moradores do Jardim das Perdizes – AMO.

Registrou-se a ausência, com justificativa por motivos particulares, da Conselheira Titular Débora Moraes Marcondes e e sem justificativa do representante dos trabalhadores Nilson, recentemente eleito para compor o Conselho Gestor.

Registrou-se também a ausência justificada, por motivo de trabalho, do Sr. André Ramos de Andrade, representante da Associação de Moradores do Jardim das Perdizes (AMO).

Verificada a existência de quórum, o Coordenador declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e do convidado.

Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior

O Coordenador informou que a Ata da 10ª Reunião Ordinária será encaminhada aos conselheiros para leitura, análise e manifestação, permanecendo sua aprovação para a reunião subsequente.

Informes Gerais

O Coordenador informou que o Regulamento de Uso do Parque Municipal Jardim das Perdizes foi aprovado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e encontra-se em vigor, recomendando sua ampla divulgação entre conselheiros e usuários. Informou, ainda, que seguem em andamento tratativas junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente relativas a assuntos estratégicos para o parque, especialmente quanto à renovação do Termo de Cooperação.

Encerrados os informes gerais, passou-se à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia.

Item 1 – Alteração da empresa responsável pelos serviços de manejo e manutenção do Parque Municipal Jardim das Perdizes

O Sr. Isaac Silvestre, representante da Associação de Moradores do Jardim das Perdizes (AMO), informou que a empresa Ceiba foi substituída pela empresa Brasil Paisagismo em razão de recorrentes falhas na execução dos serviços de manejo e manutenção, especialmente relacionadas ao elevado índice de ausências de funcionários, situação que persistiu mesmo após a adoção de medidas administrativas e aplicação de penalidades contratuais.

Esclareceu que a nova empresa iniciou o período de transição em 22 de junho de 2026 e assumiu integralmente os serviços em 26 de junho de 2026, destacando que o novo

contrato apresenta custo inferior ao anterior e escopo compatível com as necessidades do parque.

O Coordenador registrou avaliação positiva dos primeiros serviços executados e informou que será realizada vistoria técnica pela equipe da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para avaliação das condições fitossanitárias da arborização e orientação quanto aos serviços passíveis de execução pela empresa contratada.

Foi reforçado que intervenções em arborização, incluindo podas e supressões, somente poderão ser realizadas mediante autorização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Os conselheiros destacaram a importância do acompanhamento da qualidade dos serviços durante a execução do contrato.

Item 2 – Veículos abandonados nas vias do entorno do Parque Municipal Jardim das Perdizes

O Coordenador informou que a Administração do Parque, a Associação de Moradores e a equipe de segurança vêm acompanhando a situação dos veículos aparentemente abandonados nas vias do entorno do parque, tendo sido identificados aproximadamente 56 veículos nessa condição.

Foi informado que tentativa de remoção realizada pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) não pôde ser concluída em razão de pendências documentais. O Sr. Isaac Silvestre relatou que o registro de solicitações por meio do sistema SP156 tem contribuído para a retirada espontânea de parte dos veículos pelos respectivos proprietários.

Durante a discussão, foram mencionados relatos sobre possível utilização irregular das vias públicas para estacionamento de veículos destinados a leilões, sem confirmação dos fatos.

O Conselho deliberou pelo prosseguimento do acompanhamento da situação e pelo encaminhamento das ocorrências aos órgãos competentes, visando preservar a mobilidade urbana e o adequado uso das vias públicas.

Item 3 – Contêineres da SP Regula/LOGA instalados no entorno do Parque Municipal Jardim das Perdizes

O Coordenador informou que o tema tem sido objeto de manifestações dos moradores em razão da localização dos contêineres de resíduos instalados nas vias do entorno do parque.

O Conselheiro Miguel Francisco Taberna Sala esclareceu que a implantação do sistema foi precedida de estudos técnicos realizados pela SP Regula e pela concessionária LOGA, que definiram a quantidade e a localização dos contêineres com

base na produção de resíduos dos condomínios, sendo o bairro Jardim das Perdizes um dos projetos-piloto do Município.

Durante as discussões, foram apontadas preocupações relacionadas ao impacto visual dos equipamentos, à ocupação de vagas de estacionamento e à instalação de alguns contêineres em locais que dificultam parcialmente a circulação de pedestres. Também foi ressaltada a necessidade de constante avaliação da infraestrutura de coleta em razão da expansão do bairro.

O Coordenador informou que a SP Regula manifestou interesse em participar de reunião com representantes da comunidade para apresentar os critérios técnicos adotados e esclarecer dúvidas, bem como estuda a adoção de novo modelo de contêiner com menor impacto visual.

O Conselho considerou importante a realização da reunião e deliberou pelo acompanhamento do tema, visando conciliar a eficiência da coleta de resíduos com a organização urbana e a preservação da paisagem do entorno do parque.

Item 4 – Implantação de rotatória, vagas de estacionamento a 45 graus e eventual implantação do sistema Zona Azul

O Coordenador informou que mantém tratativas com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) para avaliação de propostas destinadas à melhoria da circulação viária no entorno do parque.

Foram apresentados estudos preliminares referentes à implantação de rotatória no cruzamento da Rua Marquês Chagall com a Rua Paul Klee, bem como à criação de vagas de estacionamento em ângulo de 45 graus, condicionadas à adoção de sentido único de circulação nas vias do entorno.

Esclareceu-se que eventual implantação dessas medidas dependerá de estudos técnicos da CET, de solicitação formal da Associação de Moradores e de ampla consulta à comunidade, considerando os impactos na circulação local. Também foi registrada a possibilidade de inclusão do sistema Zona Azul no contexto da reorganização viária.

O Conselho deliberou pelo acompanhamento do tema, aguardando a realização de reunião técnica com a CET e a apresentação dos estudos aos moradores.

Item 5 – Retirada dos resíduos de poda acumulados nas proximidades do Parcão (Cachorródromo)

O Sr. Isaac Silvestre informou que a empresa Brasil Paisagismo apresentou proposta para promover a retirada dos resíduos vegetais acumulados nas proximidades do Parcão, mediante contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada do material.

O Coordenador recomendou que a contratação seja precedida de pesquisa de preços e levantamento de orçamentos, observando os princípios da economicidade, da transparência e da boa gestão dos recursos. Sugeriu, ainda, que os resíduos sejam previamente concentrados em um único ponto para facilitar a operação e permitir melhor avaliação dos custos.

O Conselho considerou adequada a proposta e recomendou a conclusão do levantamento de custos antes da contratação do serviço.

Item 6 – Controle dos formigueiros e limpeza do piso intertravado do Parque Municipal Jardim das Perdizes

O Coordenador informou que a Administração do Parque vem acompanhando tecnicamente as ações de controle de formigueiros, tomando como referência os procedimentos adotados em outras unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Informou, ainda, que solicitou orientação técnica à equipe da SVMA para definição dos procedimentos adequados, os quais deverão ser observados pela empresa Brasil Paisagismo.

Em relação à limpeza do piso intertravado, foi discutida a utilização de equipamento de hidrojateamento, ressaltando-se a necessidade de cautela para evitar danos ao pavimento. Também foi ponderado que a execução de limpeza mais intensiva poderá ser avaliada após a alteração das condições climáticas.

O Conselho deliberou que as providências deverão aguardar as orientações técnicas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Item 7 – Renovação do Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Associação de Moradores do Jardim das Perdizes

O Coordenador informou que acompanha o andamento do processo administrativo de renovação do Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Associação de Moradores do Jardim das Perdizes, destacando que permanece pendente apenas a indicação do terceiro fiscal do instrumento, conforme exigências administrativas.

Ressaltou que a renovação do Termo de Cooperação é fundamental para garantir segurança jurídica às ações de manutenção, conservação e melhorias do parque.

Durante a discussão, reforçou a importância da ampla divulgação do Regulamento de Uso do Parque Municipal Jardim das Perdizes e da atuação conjunta da Administração do Parque, do Conselho Gestor, da Associação de Moradores e da comunidade para sua efetiva implementação.

Também foi registrado que projetos relacionados à implantação de novo parque no bairro e à criação de novo espaço para cachorródromo permanecerão em estudo,

dependendo da renovação do Termo de Cooperação e da realização de consultas à comunidade.

Item 8 – Assuntos Gerais

O Sr. Isaac Silvestre informou sobre a realização da Festa Junina do bairro Jardim das Perdizes, esclarecendo que o evento ocorreu em área da Tecnisa, fora das dependências do Parque Municipal Jardim das Perdizes, sendo organizado por empresa especializada, sem custos para a Associação de Moradores, exceto despesas pontuais com materiais de divulgação e controle de acesso.

Alguns conselheiros registraram que não receberam comunicação prévia sobre a realização do evento. Em resposta, foi esclarecido que a divulgação foi direcionada principalmente aos moradores do bairro e aos funcionários da Tecnisa.

Ficou registrado que o evento transcorreu de forma organizada, sem ocorrências relevantes, e que não foi realizado nas dependências do Parque Municipal Jardim das Perdizes.

III. ENCAMINHAMENTOS

Após a apreciação dos assuntos constantes da pauta, o Conselho Gestor deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Acompanhar a execução dos serviços da empresa Brasil Paisagismo, observando a qualidade dos serviços e o cumprimento das orientações técnicas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
- Agendar vistoria técnica da equipe da SVMA para avaliação da arborização do parque e definição das diretrizes para manejo arbóreo e controle de formigueiros.
- Prosseguir com o acompanhamento das solicitações referentes aos veículos abandonados por meio do sistema SP156.
- Promover reunião com representantes da SP Regula, da LOGA, da Associação de Moradores e da comunidade para esclarecimentos sobre o sistema de coleta de resíduos e avaliação da localização dos contêineres.
- Acompanhar, junto à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), os estudos relativos à reorganização viária no entorno do parque.
- Realizar levantamento de custos para a retirada dos resíduos de poda acumulados nas proximidades do Parcão.
- Aguardar as orientações técnicas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para execução dos serviços de controle de formigueiros e limpeza do piso intertravado.

- Acompanhar o processo de renovação do Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Associação de Moradores do Jardim das Perdizes.
- Promover a divulgação do Regulamento de Uso do Parque Municipal Jardim das Perdizes.
- Manter em pauta, para futuras reuniões, os estudos referentes ao novo parque previsto para o bairro e ao novo espaço destinado ao cachorródromo.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Sr. José Roberto Pereira, agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros e convidados, destacando a importância do trabalho conjunto entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a Associação de Moradores do Jardim das Perdizes, o Conselho Gestor e a comunidade para a adequada conservação, manutenção e valorização do Parque Municipal Jardim das Perdizes.

Em seguida, declarou encerrada a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal Jardim das Perdizes, às 20h00 (horário aproximado), sendo lavrada a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Conselho Gestor, será assinada pelos presentes.

A próxima reunião ordinária será realizada em data a ser definida e comunicada aos membros do Conselho Gestor.

Estiveram presentes os conselheiros e convidados constantes da Lista de Presença, que integra a presente Ata como ANEXO I.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

Conferência:

José Roberto Pereira

Administrador do Parque Municipal Jardim das Perdizes
Coordenador do Conselho Gestor